



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DA: Direção-Geral de Secretaria

AO: Exmº Sr. Presidente da Câmara

Assunto: Solução para identificação da fachada posterior do prédio-sede da Câmara.

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar autorização para a Contratação de empresa objetivando uma solução para identificação da fachada posterior do prédio-sede da Câmara Municipal.

2. Em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e da Resolução nº 78/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Câmara Municipal de Vila Valério, segue em anexo o Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes iniciais quanto ao pleno atendimento às necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,

CLÁUDIA VALÉRIA DE SOUZA
Diretora-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DADOS DO SETOR REQUISITANTE

Poder	Câmara Municipal de Vila Valério
Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto)	Direção-Geral
E-mail	geral@camaravilavalerio.es.gov.br
Telefone	(27) 3442-1942
Servidor responsável pela Demanda	Cláudia Valéria de Souza

DADOS DO SERVIÇO

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A fachada posterior do prédio-sede da Câmara Municipal de Vila Valério, embora possua dimensões amplas e seja um ponto de destaque da edificação, não conta com qualquer elemento de identificação institucional. Ressalta-se que, por essa fachada, há um acesso direto às dependências internas da Câmara, sendo este, inclusive, o acesso mais utilizado por vereadores, servidores e visitantes, por oferecer total acessibilidade, com rampas e estrutura adequada a pessoas com mobilidade reduzida.

A ausência de identificação visual no local gera dificuldade de reconhecimento institucional, tanto para o público que busca atendimento quanto para visitantes eventuais, além de comprometer a uniformidade estética e comunicacional do prédio público.

Dessa forma, identifica-se a necessidade de implantação de uma solução de identificação visual na fachada posterior, por meio da instalação de letreiro, logomarca ou outro elemento sinalizador adequado, que permita a fácil identificação da Câmara Municipal, contribuindo para a transparência, a visibilidade institucional e o acolhimento adequado ao cidadão.

2. Quantidade a ser contratada:

01 placa de identificação.

3. Previsão de data em que deve ser instalado o material

A previsão da data de entrega é na primeira quinzena do mês de janeiro do ano 2026.